

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, o Sr Diego Ferreira Angelo - Ordenador de Despesas do Fundo Geral, o Sra. Mirtane de Cassia Jorge Pereira- ordenadora de despesas da secretaria de educação, Ana Maria de Queiroz Ferreira Angelo – ordenadora de despesas da secretaria de assistência social e Girlânio Hênio Lima Dos Santos – ordenador de despesas da secretaria de saúde no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Inciso VI do Artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, **HOMOLOGAM** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICAM A TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.01.10.01**, que trata: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ATENDIMENTO A CONSULTAS TÉCNICAS FORMULADAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, OBJETIVANDO MELHORIAS E APRIMORAMENTOS NA GOVERNANÇA, NA GESTÃO DE RISCOS E NOS CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO.** Vencedor, a saber **ASCONTROL CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 36.773.625/0001-33**, Apresentando valor **RS 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).**

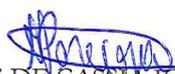
Notifique-se o licitante para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no instrumento convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Penaforte-CE, 23 de fevereiro de 2023.


DIEGO FERREIRA ANGELO
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL


MIRTANE DE CASSIA JORGE PEREIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


ANA MARIA DE QUEIROZ FERREIRA ANGELO
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


GIRLÂNIO HÊNIO LIMA DOS SANTOS
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO**

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A13EB616

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.02.23-003/GABPREF.**

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 72 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** ao servidor **JOÃO SOUZA AMARAL BARBOSA NETO**, inscrito no CPF sob nº 367.036.563-04, a responsabilidade que ateste notas fiscais, na função de Fiscal de Contratos, no âmbito do Fundo Geral, englobando as Secretarias de InfraEstrutura, Agricultura, Administração, Cultura, Governo e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 23 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO**

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6216AEFD

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.02.23-001/GABPREF.**

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO COM
REMUNERAÇÃO PARA ESTUDO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, **Simplício Galvão Santiago**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, observando a previsão constante no art. 113 da Lei nº 001/1992.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor **ANTÔNIO FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS** Matrícula nº 090504-6, Agente Fiscal, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças, a afastar-se para estudo de MESTRADO, sem remuneração, pelo período de 01/03/2023 a 28/02/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 23 de fevereiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:91611F8B

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.02.23-002/GABPREF.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, **Simplício Galvão Santiago**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, considerando o que dispõe o Art. 106 da Lei Complementar nº 001/1992 – Regime Jurídico Único,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ELENILTON BARROS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 0905682, PEB I – C2 e matrícula: 0901288, PEB I C4, símbolo MAG, lotado na Secretaria de Educação, Licença Para Tratar de Interesse Particular pelo prazo de 18 (dezoito) meses, compreendendo o período entre 01/03/2023 a 26/08/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 23 de fevereiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:39AAC4E4

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP Nº
2023.01.10.01**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, o Sr Diego Ferreira Angelo - Ordenador de Despesas do Fundo Geral, o Sra. Mirtane de Cassia Jorge Pereira-ordenadora de despesas da secretaria de educação, a Sra. Ana Maria de Queiroz Ferreira Angelo – ordenadora de despesas da secretaria de assistência social e o Sr. Gírlânio Hênio Lima Dos Santos – ordenador de despesas da secretaria de saúde no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Inciso VI do Artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, **HOMOLOGAM** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICAM A TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.01.10.01**, que trata: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ATENDIMENTO A CONSULTAS TÉCNICAS FORMULADAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PENAFORTE, OBJETIVANDO MELHORIAS E APRIMORAMENTOS NA GOVERNANÇA, NA GESTÃO DE RISCOS E NOS CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO.** Vencedor, a saber **ASCONTROL CONTABILIDADE LTDA.** CNPJ Nº 36.773.625/0001-33, Apresentando valor **R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).**

Notifique-se o licitante para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no instrumento convocatório.
Ciência aos interessados.

Publique-se.

Penaforte-CE, 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:C1C52FF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIQUET CARNEIRO – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado, das pessoas, da família, das empresas e da sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade com o § 7º da Lei federal nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS é um direito garantido pela Lei federal nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de eleger os delegados para a Conferência Estadual de Saúde.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde, etapa preparatória da 10ª Conferência de Saúde do Estado do Ceará, a realizar-se até o dia 29 de março de 2023 em Piquet Carneiro, estado do Ceará.

Art. 2º. A XII Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”.

Art. 3º. A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária da Saúde do Município e, na sua ausência ou impedimento eventual, por membros da comissão organizadora.

Art. 4º. O regimento interno da XII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Art. 5º. As despesas com a organização e a realização da XII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde/Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 17 de fevereiro de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:66AFD97C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05/2023

O(A) SECRETÁRIA, VALERIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE

JANEIRO DE 2013 RESOLVE: Art. 1º CONFERIR a Sr(a) ANTONIA RAFAELA ARAUJO DA SILVA, ocupante de cargo de ENFERMEIRA, 1 diárias, REUNIÃO DE ALINHAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO E CAMPANHAS DE VACINAÇÃO 2023.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Iguatu/CE, Ads de Iguatu, na data 17/02/2023. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 15 de fevereiro de 2023.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretária

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:C67E396E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 03/2023-CMQ. **OBJETO:** LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 09/03/2023 às 09h. O edital estará disponível através dos sites <https://bll.org.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://camaradequiterianopolis.ce.gov.br/>. Maiores informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 23 de fevereiro de 2023. Antonio Agenildo Gonçalves de Melo - Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Agenildo Gonçalves de Melo
Código Identificador:88C5B7E9

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
057/2021.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, através da Secretaria de Governo. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADOS:** HÍBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME, CNPJ: 36.944.489/0001-05. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 057/2021.01, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS DIGITAIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de janeiro de 2023. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas e Paulo Janael Sena Castro - Administrador.

Quiterianópolis - CE, 23 de fevereiro de 2023.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo